



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0162/2009, de 31 de AGOSTO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0243/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), inserindo o
seguinte trabalho no orçamento vigente:

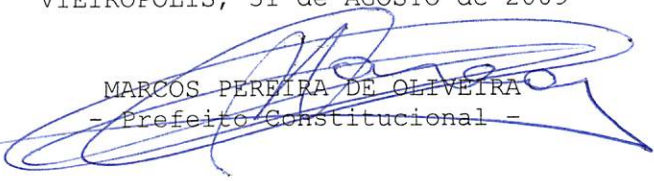
2.20.10-GABINETE DO PREFEITO
08.244.0030.2077-MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIRÓPOLIS EM JOÃO PESSOA
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 450,00
TOTAL..... 450,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 450,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.1053-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 450,00
TOTAL..... 450,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 31 de AGOSTO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -